



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.925

De 20 de fevereiro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 020/19-L

De 04 de fevereiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.929 de 11/02/2019

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias
- PSDB)

**Dá a denominação de Rosa Anunciata Piccirillo à
via pública localizada no Bairro Planalto Verde.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada Rosa Anunciata Piccirillo a
via pública com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado esquerdo, distante
150 metros da esquina com a Alameda das Murtas e término na Estrada Reges Adão
Martinelli, e conta com 820 metros de extensão e 14 metros de largura média
aproximada.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/02/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 20 de fevereiro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 11/02/2019**

/mgsm.-

